



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO Nº 08/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

ILANI DESORDI DA  
SILVA:03491232929

Assinado de forma digital por  
ILANI DESORDI DA  
SILVA:03491232929  
Dados: 2023.09.06 14:48:00 -03'00'

**Ilani Desordi da Silva Lorena**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 08/09/23  
Jornal AMP  
Edição 2853

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**

---

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO  
DECRETO Nº 08/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 08 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino,  
Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2023.

**ILANI DESORDI DA SILVA LORENA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Fernando Turra  
**Código Identificador:**4E2DF1A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 08/09/2023. Edição 2853  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>